CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade

em 07/05/26, Pag._____V_____

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 004/2026

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o presente pedido, solicitando a construção de passarelas para pedestres nas pontes da Rua Constantino Lavrador.

Da decisão do plenário dê-se ciência ao Prefeito Municipal;

JUSTIFICATIVA: **A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança e acessibilidade para os pedestres que transitam diariamente pelas pontes da Rua Constantino Lavrador. Atualmente, a ausência de passarelas adequadas coloca em risco a população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de dificultar a circulação segura dos moradores. Considerando que esta minha reivindicação é mais do que justa, solicito aos meus Ilustres pares, na aprovação do presente requerimento.**

Gabinete do Vereador **Elton Delgado de Melo**

Sala das reuniões.
Em 06 de Maio de 2026.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 021
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 6/05/26
às 10:9 hs, Contendo 1 fls
Servidor(a)

ELTON DELGADO DE MELO
Vereador

EXMO.SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO